



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Pregão Eletrônico Nº 005/2023

Finalidade: Sistema de Registro de Preços

Data: 10/03/2023

Horário: 8h

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição eventual de medicamentos e materiais ambulatoriais

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

O **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Paverama/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, do tipo menor preço por item, para **aquisição eventual de medicamentos e materiais ambulatoriais, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), dos Decretos Municipais nº 482/2012 e 605-A/2014, Processo Administrativo nº 498/2023 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA

1.1. A sessão eletrônica será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10/03/2023, com início às 8h**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

1.3. Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **antes do início da sessão eletrônica**.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO E VALOR:

2.1. O objeto desta licitação consiste na aquisição eventual de medicamentos e materiais ambulatoriais, através da escolha da melhor proposta de preço, por item, para constarem em



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRO DE PREÇOS, a serem fornecidos em quantidade compreendida como máximas, no entanto cabendo ao Município utilizá-las conforme a necessidade, conforme segue abaixo, com seus respectivos valores de referência unitários:

Item	Especificação/Descrição/Unidade de Medida	Quantidade	Valor Referência
-	MATERIAIS SALA DE PROCEDIMENTO	-	-
1	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML – AMPOLA CONTÉM: CLORIDRATO DELIDOCAÍNA 400 MG, CLORETO DE SÓDIO 120 MG, METILPARABENO 20 MG E VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	500	14,22
2	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - BISNAGA COM 30 GRAMAS	150	3,92
3	DEXAMETASONA CREME 1MG/G. EMBALAGEM CONTENDO BISNAGA COM 10G. COMPOSIÇÃO CADA GRAMA DO CREME CONTÉM: ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG EXCIPIENTE Q.S.P.1G EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, EDETATO DISSÓDICO, METILPARABENO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO / POLISSORBATO 60, POLISSORBATO 80, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO E ÁGUA DE OSMOSE REVERSA. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - BISNAGA	7500	2,42
4	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME 10MG/G - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - BISNAGA 50G	250	6,11



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA 5MG/G + 250UI/G. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - BISNAGA CONTENDO 50 GRAMAS	250	13,56
6	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G), USO ADULTO E PEDIÁTRICO. - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - TUBO DE 3,5 GRAMAS	150	15,56
7	COLÍRIO ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG/ML - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - FRASCO DE 10ML	80	10,89
8	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML - AMPOLA CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CLORETO DE SÓDIO 120 MG, METILPARABENO 20 MG E VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. + EPINEFRINA 0,005MG/ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	250	12,52
-	SERINGAS E AGULHAS	-	-
9	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 4,5MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	1500	0,31



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3ML, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	7000	0,35
11	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	7000	0,35
12	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - UNIDADE	1500	0,38



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

13	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	1500	0,38
14	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	1500	0,57
15	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR MARROM CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	30	8,69



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES		
16	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR PRETA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	30	9,52
17	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR VERDE CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	9,03



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

18	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR ROSA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	40	12,00
19	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK/SLIP FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. EMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - UNIDADE	1500	0,18
-	LUVAS	-	-
20	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO 6.5 - PAR	700	1,33



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

21	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO 7,0 - PAR	700	1,33
22	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO 7,5 - PAR	700	1,33
23	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NO TAMANHO 8,0 - PAR	700	1,33
24	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO P - CAIXA	700	15,15



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

25	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO M - CAIXA	700	15,35
26	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO G - CAIXA	500	15,25
27	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO NÃO ESTÉRIL ALTA DENSIDADE, RESISTENTE AO MANUSEIO E USO, ATÓXICA, TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 LUVAS	150	2,01
28	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO P - CAIXA	300	15,96
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO M - CAIXA	300	16,51



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

30	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NO TAMANHO G - CAIXA	300	16,51
-	SOROS	-	-
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EM AMPOLA COM 10ML EM DOSE ÚNICA - SISTEMA FECHADO - USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM TRANSPARENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, INCOLOR, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - EMBALAGEM	400	0,70
32	SORO FISIOLÓGICO 100 ML ENDOVENOSO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NA ⁺ CL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA ⁺ E 0,546 GRAMAS DE CL ⁻ , COM PH = 6,0). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - EMBALAGEM	2600	6,07
33	SORO FISIOLÓGICO 250 ML ENDOVENOSO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NA ⁺ CL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA ⁺ E 0,546 GRAMAS DE CL ⁻ , COM PH = 6,0). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - EMBALAGEM	800	6,23
34	SORO FISIOLÓGICO 500 ML ENDOVENOSO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NA ⁺ CL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA ⁺ E 0,546 GRAMAS DE CL ⁻ , COM PH = 6,0). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - EMBALAGEM	1500	10,37



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

35	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML ENDOVENOSO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0). PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - EMBALAGEM	800	14,88
36	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 5G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	5,22
37	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 5G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	7,33
38	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 5G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	10,16
39	SORO GLICOSADO 10% 250 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 10G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	8,67
40	SORO GLICOSADO 10% 500 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 10G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE	300	8,90



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM		
41	SORO GLICOSADO 10% 1000 ML - CLASSE TERAPÊUTICA - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA - 10G VEÍCULO Q.S.P. / 100 ML PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	14,99
42	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	400	5,26
43	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	6,73
44	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM	300	9,47
45	SORO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML - EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU FRASCO, TRANSPARENTE E COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - EMBALAGEM	150	13,58



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	ATADURAS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO	-	-
46	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 5CM X 2,2M , ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 1CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	800	0,72
47	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 12CM X 2,2M . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	4000	1,15
48	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 20CM X 2,2M . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	1500	1,77
49	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E OXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. - UNIDADE	300	9,73
50	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM	800	2,47





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	2,5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - ROLO		
51	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - ROLO	400	5,04
-	MATERIAL OXIGENOTERAPIA	-	-
52	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO - TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E DE SECREÇÃO OU PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (OXIGÊNIO, AR). CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE VÁCUO OU FRASCOS COLETORES. TUBO EXTENSOR DE PVC ATÓXICO - SILICONIZADO. CONECTORES FLEXÍVEIS NAS EXTREMIDADES. ACABAMENTO EM PVC SILICONIZADA. COMPRIMENTO: 2 METROS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO - UNIDADE	40	2,06
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	800	1,34
54	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPA, 250ML. COM COPO TRANSLUCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO - UNIDADE	80	13,74



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	SONDAS	-	-
55	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 04. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE	30	0,69
56	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 06. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE	30	0,65
57	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA	60	0,63



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - UNIDADE		
58	SONDA URETRAL N04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	30	0,61
59	SONDA URETRAL N10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	30	0,61
60	SONDA URETRAL N12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	30	0,68
61	SONDA URETRAL N14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE.	30	0,75



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. – UNIDADE		
62	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 16 – UNIDADE	400	2,94
63	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 18 – UNIDADE	400	2,94
64	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE	200	2,94



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 20 – UNIDADE		
65	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 22 – UNIDADE	200	2,97
66	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 24 – UNIDADE	200	2,97
67	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDROFOBO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTOS DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA	800	4,63



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE		
68	FRASCO COLETOR UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 80ML, GRADUADO. COM TAMPAS ROSQUEAVAS, ESTÉRIL, TRANSLUCIDO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - UNIDADE	300	0,45
-	MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	-	-
69	LAMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LAMINA 26MM X 76MM X 1MM, CAIXA COM 50 UNIDADES - CAIXA	3000	7,02
70	ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. - PACOTE	3000	8,50
71	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FIXADAS EM HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	3000	0,32
72	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL, TAMANHO P - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO - UNIDADE	3000	1,40
73	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL, TAMANHO M - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO - UNIDADE	3000	1,55
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL, TAMANHO G - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO - UNIDADE	600	1,54



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	MEDICAMENTOS	-	-
75	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL BI-DESTILADA - AMPOLAS DE 5ML - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	500	0,34
76	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL BI-DESTILADA - AMPOLAS DE 10ML - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	600	0,60
77	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL BI-DESTILADA - AMPOLAS DE 20ML - ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	600	1,20
78	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA DE 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	0,37
79	LACTATO BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA DE 1ML LACTATO BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA 1ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	2,28
80	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - FRASCO	80	3,90
81	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - FRASCO	40	19,00
82	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - IM/IV/SC-INJETAVEL 1 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	2,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

83	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - IM/IV - INJETÁVEL 5 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	4,42
84	CETOPROFENO IM 100 MG AMPOLA 2ML - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	2000	2,75
85	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMPOLA EV. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	4,15
86	COMPLEXO B - INJETÁVEL - AMPOLA 2ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE AMPOLA	800	1,62
87	DEXAMETASONA IM/EV SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML, AMP 1ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	500	2,44
88	DEXAMETASONA IM/EV SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMP 2,5ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	4,81
89	DIAZEPAN IM/EV. SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLAS DE 2 ML/10 MG. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. INGREDIENTE ATIVO: CADA AMPOLA CONTÉM 10 MG DE 7-CLORO-1,3-DIIDRO-1-METIL-5-FENIL-2H1,4-BENZODIAZEPINA -2-ONA. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	1,49
90	DIPIRONA SÓDICA IM/EV - AMPOLA COM 1G INJETÁVEL 2ML. CONTÉM DIPIRONA SÓDICA 500 MG. VIA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA E INTRAMUSCULAR. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,	1500	4,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA		
91	ADRENALINA (EPINEFRINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO CADA ML DA CONTÉM: HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (EQUIVALENTE A 1 MG DE EPINEFRINA BASE), EXCIPIENTES (BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS) Q.S.P 1,0 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - CAIXA	50	196,20
92	FUROSEMIDA 10 MG/ML - INJETÁVEL -IM/IV AMPOLA - 2 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	1,98
93	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% - INJETÁVEL - AMPOLA - 10 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	0,86
94	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML IM. SOLUÇÃO INJETÁVEL. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	3,74
95	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,00 ML). ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	0,71
96	SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IV/IM - AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	0,72
97	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG - AMPOLA. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	4,79



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

98	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - AMPOLA 5ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	300	6,24
99	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - FRASCO	200	13,54
100	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL + DILUENTE. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	7,19
101	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML INJETÁVEL IM. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	2,42
102	TRAMADOL 100 MG/2ML - INJETÁVEL. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	1500	2,88
103	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	200	3,90
104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - INJETAVEL- USO EV - AMPOLA 3 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE AMPOLA	800	1,84
105	CLORIDRATO DE ONDASENTRONA AMPOLA 8MG/4ML. USO EV E IM. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	3,81
106	NORADRENALINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML - IV - INJETAVEL - AMPOLA 4 ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	800	4,43



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	EQUIPOS E EXTENSORES	-	-
107	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	4000	1,35
108	TORNEIRA DESCARTÁVEL, COM 3 VIAS DE ACESSO. INDICADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTINUAS E INTERMITENTES. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. COM CONEXÃO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1500	1,18
109	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	300	1,70
-	DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS	-	-
110	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E	800	1,48



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE		
111	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	800	1,37
112	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	1,36
113	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONAVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	1,38
114	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. NÚMERO 21 - UNIDADE	1500	0,22



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

115	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. NÚMERO 23 - UNIDADE	1500	0,22
116	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. NÚMERO 25 - UNIDADE	1500	0,22
117	AGUA DESTILADA, FRASCO COM 5 LITROS. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXAGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANALISES QUÍMICAS. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - FRASCO	800	13,01
118	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 26 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - CAIXA	2	23,85
119	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCO COM 5 LITROS. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - FRASCO	300	15,30



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

120	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRILICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - ROLO	300	4,28
121	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. - PACOTE	800	61,77
122	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 900G POR EMBALAGEM E 1,8G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - PACOTE	800	55,01



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

123	<p>GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MINIMO DE 500G POR PACOTE E 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PECAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA - PACOTE</p>	300	29,19
124	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTA ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICRO-ORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA E FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS</p>	400	23,46



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

125	<p>PAPEL CREPADO VERDE 50X50CM, GRAMATURA 60G/M, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERAVA, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>- CAIXA</p>	3	159,90
126	<p>PAPEL CREPADO VERDE 30X30CM, GRAMATURA 60G/M, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERAVA, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>- CAIXA</p>	6	69,53



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

127	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 18MM X 50M. DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - ROLO	700	5,00
128	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEAVA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	400	3,42
129	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 125ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEAVA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE - UNIDADE	400	2,67
130	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEAVA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE SUBSTANCIAS FOTOSSENSIVEIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - ÂMBAR 250 ML RETO - UNIDADE	80	3,31
131	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 25 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - CAIXA	3	44,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	SUTURA	-	-
132	LAMINA DE BISTURI, NÚMERO 11, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA	300	29,48
133	LAMINA DE BISTURI, NÚMERO 15C, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. - CAIXA	300	29,19
134	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - CAIXA	400	45,51
135	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 4 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. - CAIXA	300	46,52



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

136	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. - CAIXA	200	47,67
137	FIO DE SUTURA DE NYLON 0. MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA	300	47,45
138	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LAMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PROTEGIDAS POR CAPA, COM FITA LUBRIFICANTE E CABO ANTIDSLIZANTE. - UNIDADE	700	1,01
-	SOLUÇÕES	-	-
139	AGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. - FRASCO	200	7,54
140	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, TIPO GEL SANITIZANTE - COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, PRODUTO INDICADO PARA ANTISSEPSIA, HIGIENIZAÇÃO PESSOAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1 LITRO.	1500	10,41



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

141	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, TIPO GEL SANITIZANTE - COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, PRODUTO INDICADO PARA ANTISSEPSIA, HIGIENIZAÇÃO PESSOAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 5 LITROS.	300	35,20
142	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM - TIPO LÍQUIDO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 36 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1 LITRO.	2600	5,51
143	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM - TIPO LÍQUIDO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 36 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 5 LITROS.	500	27,25
144	SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - FRASCO	200	12,34
145	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - FRASCO	200	23,03
146	VASELINA LIQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1L CONTENDO DADOS DE	150	25,97



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. - FRASCO		
147	ALGODÃO HIDROFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, COM MANTAS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS. ROLO COM 500G, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - ROLO	80	14,82
148	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 500ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - FRASCO	1500	4,90
-	MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO	-	-
149	DRENO PENROSE N 1. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE	40	1,83
150	DRENO PENROSE N 2. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE	40	2,03
151	DRENO PENROSE N 3. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE	40	3,07
152	DRENO PENROSE N 4. COM ÂMBAR, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. - UNIDADE	40	4,70





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

153	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	20	30,50
154	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	20	19,71
155	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	20	17,29
156	PINÇA ADSON SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	20	21,49
157	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	20	21,43
158	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA/FINA, 15 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVAVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	20	30,95



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

159	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA, 15 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVAVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	60	30,95
160	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - UNIDADE	30	41,00
161	CABO PARA LAMINAS DE BISTURI, N 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	30	8,85
162	TENTACANULA 15 CM - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - UNIDADE	30	13,86
163	TESOURA METZEMBAUM RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - UNIDADE	20	28,00
164	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 POLIGLICOLICO. CAIXA COM 36 UNIDADES. MATERIAL SINTÉTICO ABSORVÍVEL. COMPOSTO POR UM COPOLÍMERO DE ÁCIDO GLICÓLICO FEITO (90%) E 10% DE LACTIDO. INCOLOR E CONSTRUÍDO POR TRANCAMENTO. ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. COMPLETAMENTE ABSORVIDO EM 63 DIAS, APÓS	30	379,67



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	HIDROLISE. AGULHA ATRAUMÁTICA. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA - CAIXA		
165	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM, COR AZUL. TECIDO 100% ALGODÃO. MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS, PUNHOS EM RIBANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. - TAMANHO P - COM DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 126 CM X COMPRIMENTO 108 CM; COMPRIMENTO DA MANGA 57 CM - UNIDADE	10	98,45
166	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM, COR AZUL. TECIDO 100% ALGODÃO. MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS, PUNHOS EM RIBANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. - TAMANHO M - COM DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 130 CM X COMPRIMENTO 110 CM; COMPRIMENTO DA MANGA 61 CM - UNIDADE	10	98,45
167	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM, COR AZUL. TECIDO 100% ALGODÃO. MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS, PUNHOS EM RIBANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. - TAMANHO G - COM DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 138 CM X COMPRIMENTO 115 CM; COMPRIMENTO DA MANGA 65 CM - UNIDADE	10	98,45
168	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. - UNIDADE	30	2,23



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

169	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 10 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA	1500	18,64
170	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRADÁVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEÁVEL E REVESTIDO, PRESO A MÁSCARA, SEM SE PROJETER PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. COR BRANCA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15052:2021. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - CAIXA	3000	7,37
171	MASCARA N95 - RESPIRADOR PFF2. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA CO TRATAMENTO ELETROSTATICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. CONFORME ABNT NBR 13698:2011. NA COR BRANCA OU AZUL. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO - UNIDADE	800	0,78



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

172	MASCARA N95 - RESPIRADOR PFF2. COM VÁLVULA DE EXALACAO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA CO TRATAMENTO ELETROSTATICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. CONFORME ABNT NBR 13698:2011. NA COR BRANCA OU AZUL. DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO - UNIDADE	800	1,21
173	SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE EM MEIO STUART; SWAB COM SISTEMA COLETOR DE AMOSTRA E TRANSPORTE, COLETOR ANEXADO À TAMPA DO TUBO, TUBO FABRICADO EM POLIPROPILENO; TAMPA COM ALTA VEDAÇÃO, EVITANDO A PERDA DE AMOSTRA E CONTAMINAÇÕES; ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA COLADA NO TUBO - UNIDADE	100	1,78
174	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 0,25 CM E CAPACIDADE DE 300 ML - UNIDADE	6	38,29
175	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN Nº 1. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. FORMATO AFUNILADO NAS EXTREMIDADES. FUNCIONAMENTO PERFEITO DO DISPOSITIVO DE ABERTURA E FECHAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - UNIDADE	6	56,74



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

176	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN Nº 2. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. FORMATO AFUNILADO NAS EXTREMIDADES. FUNCIONAMENTO PERFEITO DO DISPOSITIVO DE ABERTURA E FECHAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - UNIDADE	6	55,77
177	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN Nº 3. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. FORMATO AFUNILADO NAS EXTREMIDADES. FUNCIONAMENTO PERFEITO DO DISPOSITIVO DE ABERTURA E FECHAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. - UNIDADE	6	70,70
178	HISTEROMETRO DE COLLIN GINECOLOGICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, COM COMPRIMENTO DE 28CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	6	69,90
179	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, COM 24CM. FABRICADA EM PLÁSTICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - UNIDADE	6	1,99
180	PINÇA POZZI PARA ÚTERO RETA EM AÇO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 25CM - 10" PARA PINÇAMENTO DE COLO UTERINO PARA INSERÇÃO DE DIU. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	6	65,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE - UNIDADE		
181	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LAMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. - UNIDADE	10	25,51
-	MATERIAIS INTUBAÇÃO	-	-
182	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5 E 10.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. - UNIDADE	50	5,42
183	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA DE ALGODÃO RAYON DE BORRACHA PERMEÁVEL (5CM X 4,5M). COM UMA LINHA GUIA AMARELA NO CENTRO QUE PERMITE A SOBREPOSIÇÃO ADEQUADA DA BANDAGEM DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE - UNIDADE	6	24,46
184	ROLO DE CADARÇO SARJADO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL. CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, 90% ALGODÃO, COR BRANCA. TAMANHO DE 10MM X 10M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - ROLO	40	5,47
185	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS BALÃO PILOTO CUFF DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM	4	67,75



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. - UNIDADE		
186	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. - UNIDADE	4	61,00
187	ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAÍNA 10% SPRAY 100MG/ML – FRASCO 50ML. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - FRASCO	6	105,32
188	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA.COM 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	24	7,98
189	ETOMIDATO 20MG/10ML. USO EV. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	20,91
190	ESCETAMINA INJETÁVEL 50MG/ML (DEXTROCETAMINA) - AMPOLA.COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	43,35



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

191	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA.COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	11,39
192	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML IM/IV/IT/EPID 2 ML (FENTANIL). ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	4,78
193	SUXAMETONIO INJETAVEL 100 MG PÓ SEM DILUENTE IM/IV. ROTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE - AMPOLA	400	25,60
-	OUTROS MATERIAIS	-	-
194	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - PACOTE	300	4,79
195	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - UNIDADE	800	6,09
196	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 150 UNIDADES	150	2,86



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

197	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA. - FRASCO	200	12,50
198	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 1,8MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - CAIXA	200	18,87
199	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL. QUE PERMITA SEGUNDA GOTTA NA TIRA-TESTE. APARELHO FOTOMETRICO, COM FAIXA MEDICAO DE NO MÍNIMO 20 E 600MG/DL QUE NÃO SOFRA INTERAÇÃO COM O OXIGÊNIO (GLICOSE DESIDROGENASE). HEMATOCRITO ENTRE 10% E 70%. DE ACORDO COM A NORMATIVA ISO15197:2013. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DAS TIRAS E MONITOR (APARELHOS). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PRESTAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FORMA GRATUITA E DEVERÁ SUBSTITUIR EVENTUAIS FITAS, APARELHOS COM DEFEITOS E TAMBÉM FORNECER UMA PILHA EXTRA PARA CADA APARELHO QUANDO NECESSÁRIO. COM NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA PARA TIRAS E APARELHO. DEVERÁ HAVER CONTROLE E REGISTRO DA ENTREGA DOS GLICOSIMETROS. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DE TIRAS	400	31,32



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	DEVERÁ SER ENTREGUE 70% DO QUANTITATIVO DE GLICOSIMETROS. CAIXA COM 50 FITAS REAGENTES - COMPATÍVEL COM APARELHOS DA MARCA ON CALL PLUS II - CAIXA		
200	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. - UNIDADE - TESTE DE GRAVIDEZ	40	42,16
201	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	200	4,82
202	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 3L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	300	4,04



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

203	PROTETOR SOLAR, FPS 50, RESISTENTE A AGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM NO MINIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE - FRASCO	150	20,83
204	PROTETOR SOLAR, FPS 30, RESISTENTE A AGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE - FRASCO	150	13,76
205	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERA CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121C, 135C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIARIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121C DEVERA REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL A TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NAO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTANCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LIQUIDO DE COLORACAO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR REJECT (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA ACCEPT (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS NO	25	46,42



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO E PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA - CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA		
206	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, ADULTO. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MASCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - KIT	200	12,43
207	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, INFANTIL. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MASCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - KIT	80	12,61
208	MÁSCARA OXIGÊNIO INFANTIL HUDSON COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO HUDSON, DE FÁCIL MANUSEIO E ALTAMENTE SEGURA, POSSIBILITA FÁCIL MANEJO, COM ESTRUTURA TRANSPARENTE, DEVE SER CONFECCIONADA EM VINIL MACIO PARA GARANTIR O MÁXIMO DE COMODIDADE PARA O PACIENTE, DEVE SER DE FORMATO ANATÔMICO, POSSUIR PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROCEDÊNCIA - UNIDADE	200	19,18



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

209	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO HUDSON COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO HUDSON, DE FÁCIL MANUSEIO E ALTAMENTE SEGURA, POSSIBILITA FÁCIL MANEJO, COM ESTRUTURA TRANSPARENTE, DEVE SER CONFECCIONADA EM VINIL MACIO PARA GARANTIR O MÁXIMO DE COMODIDADE PARA O PACIENTE, DEVE SER DE FORMATO ANATÔMICO, POSSUIR PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROCEDÊNCIA - UNIDADE	200	15,91
210	MINI OTOSCOPIO LED - 2.5V DE ALTA QUALIDADE COM LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO EM 4X. CONJUNTO COM ESTOJO E 5 ESPÉCULOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. - UNIDADE	20	449,00
211	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMÍNIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. - UNIDADE	10	23,12
212	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMÍNIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. - UNIDADE	10	22,25



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

213	TERMÔMETRO AXILAR COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE A AGUA, DEVERA POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. - UNIDADE - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - UNIDADE	20	11,65
214	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,80CM. DISPLAYS DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. COM CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DE: ESCALA INTERNA: -10+50°C / -14+122° F - ESCALA EXTERNA: -50+70°C / -56+158°F - RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F - PRECISÃO: ±1°C / ±1°F - DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES - UNIDADE	10	167,28
215	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR. FABRICADO EM PLÁSTICO INCOLOR, COM HASTES FLEXÍVEIS, REGULÁVEIS E PROTETOR LATERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	400	6,03
216	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATE O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - UNIDADE	400	11,72



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

217	ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇADEIRA DE NYLON VELCRO ADULTO. MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO. MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. TECIDO 100 POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO. DEVERA APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. - UNIDADE	70	116,54
218	KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, SILICONE, COM EXTENSÃO DE 1,2 METROS COM ADAPTADOR E NÃO ROSCA MAIS COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROCEDÊNCIA. VALIDADE INDETERMINADA. - KIT	20	13,24
219	KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO SILICONE, COM EXTENSÃO DE 1,2 METROS COM ADAPTADOR E NÃO ROSCA MAIS COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROCEDÊNCIA. VALIDADE INDETERMINADA. - KIT	20	13,20
220	KIT NEBULIZADOR BIVOLT. MOTOR 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN. DEVE ACOMPANHAR MANGUEIRA, COPO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML, 2 MASCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. COM GARANTIA DE 1 ANO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA	20	121,79



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. - KIT		
221	AVENTAL IMPERMEÁVEL, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO MISTO DE ALGODÃO. COM TRÊS TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL. TAMANHO DE 1,20 M DE ALTURA COM 0,60 M DE LARGURA. ESPESSURA: 0,30 À 0,33 MM. COR BRANCO. PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. UNIDADE	30	23,64
222	ESCOVA DE UNHA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTOS. PARA REMOVER OS RESÍDUOS DE UNHA E PELE DURANTE O LIXAMENTO. COM CERDAS MACIAS E CABO PLÁSTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - UNIDADE	80	5,13
223	BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	8	107,85
224	CUBA RETANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18/8. COM TAMANHO DE 42 X 30 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	8	164,87
225	COMADRE HOSPITALAR DE INOX COM CAPACIDADE DE 3.500ML - TAMANHO: 40X30CM PARA COLETAGEM DE URINA DE PACIENTES DO SEXO FEMININO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	8	189,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

226	PAPAGAIO EM INOX, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE - UNIDADE	8	148,23
227	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS PARA A REALIZAÇÃO DA ANTROPOMETRIA EM AVALIAÇÕES E A MENSURAÇÃO DE ÁREAS CORPÓREAS. PRODUZIDA COM MATERIAL: 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. EMBALAGEM UNITÁRIA - UNIDADE	30	6,60
228	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM. INDICADO PARA MEDIÇÃO DE CRIANÇAS, CONSTRUÍDA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM. EMBALAGEM UNITÁRIA - UNIDADE	8	108,68
229	LANTERNA CLINICA COM ILUMINAÇÃO LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO. COM CLIPE DE BOLSO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA. FABRICADA EM METAL LEVE E RESISTENTE. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM SUPORTE ABAIXADOR DE LÍNGUA (REMOVÍVEL). EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. - UNIDADE	20	107,90
230	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA). DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO	20	14,13



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.</p>		
231	<p>PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO). DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.</p>	100	13,56
232	<p>PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA). DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS</p>	300	6,20



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		
233	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V. COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ONE TOUCH ULTRA; ACCU-CHEK ACTIVE; ACCU-CHEK ADVANTAGE; ACCU-CHEK PERFORMA; OPTIUM XCEED; OPTIUM MINI; ASCENSIA BREEZE; ON CALL. DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL- EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	300	8,00
234	PAPEL LENCOL DESCARTÁVEL NÃO PICOTADO, TAMANHO DE 70CM X 50M. FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, BRANCO, SEM MANCHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. - ROLO	300	15,52
235	SUORTE PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50CM. DE FÁCIL INSTALAÇÃO EM PAREDE OU MACA - UNIDADE	200	117,23
236	PORTA ALGODÃO EM INOX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, 10X10CM. - UNIDADE	20	63,83
237	MESA AUXILIAR INOX TAMANHO 40X60X80 CM. COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX COM RODÍZIOS. PARA USO HOSPITALAR - UNIDADE	8	510,00
238	MESA MAYO INOX COM BANDEJA COM DIMENSÕES 40X30CM. MONTADA SOBRE QUADRO AÇO INOXIDÁVEL COM HASTE EM TUBOS 5/8" COM 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE. ACABAMENTO POLIDO COM BASE DE 03 RODÍZIOS DE 02". PARA USO HOSPITALAR	8	419,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	- UNIDADE		
239	SUPORTE INOX COM SACO HAMPER. COM ARMAÇÃO TUBULAR EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS. SACO FORTE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU COM CAPACIDADE APROXIMADA 150 LITROS - UNIDADE	8	550,00
240	BANQUETA ELEVÇÃO GIRATÓRIA ASSENTO ESTOFADO. CONFECÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR BASE TUBULAR DE 04 RODÍZIOS 02" E ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN. ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DO FUSO LONGO AVANÇADO CENTRAL. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DO ASSENTO 35CM; ALTURA MÁXIMA 70CM/ALTURA MÍNIMA 45CM; RODÍZIOS TIPO BOLA DE 02", SILICONADO; DESCANSA PÉS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5/8" - UNIDADE	8	609,60
241	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. - UNIDADE	8	460,00
-	MATERIAIS PARA CURATIVO	-	-
242	PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	40	49,56
243	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO	50	23,07



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE		
244	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	40	23,40
-	RETIRADA DE PONTOS	-	-
245	TESOURA SPENCER RETA, COM 9CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - UNIDADE	30	38,23
246	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	30	40,02
-	MATERIAL DE SONDAGEM	-	-
247	PINÇA PEAN, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVAVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	20	65,00
248	CUBA EM FORMATO DE RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML. - UNIDADE	20	77,90
249	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. - UNIDADE	20	24,71



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

-	OXIGENIOTERAPIA	-	-
250	OXIMORO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. - UNIDADE	20	93,24
251	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMORIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDICAO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. - UNIDADE	20	160,00
252	OTOSCÓPIO ADULTO. CABEÇA DO OTOSCÓPIO FABRICADA EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE FORMA DIRETA, VOLTAGEM 2,5V, LENTE COM AUMENTO DE ATÉ 4X; ESTOJO MACIO COM ZÍPER; LÂMPADA A VÁCUO 2,5V; CABO DE METAL RECARTEILHADO COM ACABAMENTO ACETINADO, CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, UTILIZA 02 PILHAS TIPO C; ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, SUPERFÍCIE LISA COM DESENHO ERGONÔMETRO, ENCAIXE METÁLICO COM TRAVA BAIONETA, FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, TAMANHOS DOS ESPÉCULOS: 2,2MM, 2,5MM, 2,8MM, 3,5MM, 4,5MM, 5,5MM. ADAPTADOR DE ESPÉCULOS FABRICADO EM METAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANOS -	20	511,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	UNIDADE		
253	SELADORA PORTÁTIL DE MESA (SELAGEM 30CMX13MM). COM FINALIDADE DE SELAR AS EMBALAGENS UTILIZADAS NOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADOS EM AUTOCLAVES A VAPOR. VOLTAGEM: 220V. RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE. POTÊNCIA: 50W. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PARA EMBALAGENS DO TIPO MISTO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO). GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO - UNIDADE	4	417,26
254	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO - UNIDADE - UNIDADE	4	242,92
-	MATERIAL PARA CANTOPLASTIA	-	-
255	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - UNIDADE	8	23,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

256	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANOMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. - UNIDADE	8	127,00
257	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANOMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTIALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE	8	147,99



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	NO MÍNIMO 1 ANO. - UNIDADE		
258	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COMUM. MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA - UNIDADE	30	37,40
259	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	15	56,90
260	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. - UNIDADE	15	14,31
261	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. - UNIDADE	15	14,31
262	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LIQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO	200	22,65



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

263	PROTETOR OCULAR ADULTO. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGENICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 12 UNIDADES, COR BEGE. - CAIXA	300	9,51
264	PROTETOR OCULAR INFANTIL. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGENICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 12 UNIDADES, COR BEGE. - CAIXA	100	16,58
265	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL PEDIÁTRICO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 ATÉ 5 ANOS COM A FINALIDADE DE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE E REALIZAR DIAGNÓSTICOS COM ESTES DADOS. COM VISOR LED E PAINEL QUE APRESENTA A BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, NÍVEL ATUAL DA BATERIA, SPO2 E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO - UNIDADE	15	309,46
266	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA. SEM TERMÔMETRO ACOPLADO. COM ALÇA E TAMPA. - UNIDADE	30	65,55
-	MATERIAIS PARA EMERGÊNCIA	-	-
267	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE VERDE EM POLIÉSTER 600. ALÇA POLIPROPILENO 40MM. ZÍPER N° 10. EXTERNO ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO (VIVO). FUNDO EXTERNO PROTEÇÃO EVA. INTERNO ACABAMENTO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 90CM, ALTURA 32CM E PROFUNDIDADE 18CM - UNIDADE	8	198,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

268	BOLSA DE EMERGÊNCIA/MOCHILA/LAVÁVEL. SACO BÁSICO DE SUPORTE VITAL (BLS). COM ESTRUTURA INTERNA QUE PERMITE ORGANIZAR OS CONTEÚDOS. POSSUI VÁRIOS COMPARTIMENTOS DESTACÁVEIS EM CORES DIFERENTES. 2 BOLSOS EXTERNOS, AMBOS MARCADOS DE FORMA DIFERENTE PARA MATERIAL ADULTO E PEDIÁTRICO. BANDAS REFLETORAS DE ALTA VISIBILIDADE NOITE/DIA E APARADORES DE PARACORD REFLEXIVOS. FUNDO REFORÇADO/BASE REFORÇADA. LAVADORA PARA EXTRAIR O TUBO DE OXIGÊNIO (ESPAÇO PARA UMA GARRAFA DESCARTÁVEL DE OXIGÊNIO) - UNIDADE	8	380,00
269	LANTERNA PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. COM LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE E CORPO EM MATERIAL RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	15	28,30
270	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. TAMANHO PP - 4MM - UNIDADE	15	10,94
271	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. TAMANHO P - 4MM - UNIDADE	15	11,25
272	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. TAMANHO M - 4MM - UNIDADE	15	13,03
273	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. TAMANHO G - 4MM - UNIDADE	15	14,67
274	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. TAMANHO GG - 4MM - UNIDADE	15	22,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

275	<p>COLAR CERVICAL 4 X 1. UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA CERVICAL PARA TRANSPORTE DE VÍTIMAS ACIDENTADAS E POLI TRAUMATIZADAS. PRODUTO DESTINADO A IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA CERVICAL. COM APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL, E AMPLA ABERTURA FRONTAL PERMITE CHECAR O PULSO CAROTÍDEO E REALIZAR PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA. ABERTURAS NA PARTE POSTERIOR PROPORCIONAM A VENTILAÇÃO DO LOCAL E PERMITEM VERIFICAR O ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE. COLAR CERVICAL 4 X1 DEVIDO A UM SISTEMA ESPECIAL DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VELCRO, É POSSÍVEL AJUSTAR O COLAR CERVICAL TANTO NA VERTICAL COMO NA HORIZONTAL, PERMITINDO UMA ADAPTAÇÃO A TODOS OS PACIENTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE - UNIDADE</p>	15	58,80
276	<p>CINTO TIRANTE ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. O TIRANTE PRINCIPAL DEVE SER DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,145M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR VERDE - 1,30M; MEIO VERMELHO - 1,30M; INFERIOR AMARELO -</p>	8	71,47



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	0,90M - CONJUNTO		
277	CINTO PARA PRANCHA RESGATE COM 3 PEÇAS. CINTOS MEDINDO 1,70 METROS CADA. REGULADOR DE 50MM CONFECCIONADO EM NYLON. ALÇA DE POLIPROPILENO EM 50MM. FECHOS EM TIC-TAC CONFECCIONADOS EM NYLON 50MM PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA PARA FIXAR A PESSOA. MATERIAL ESPECIAL PARA RAO X. CORES: PRETO – VERMELHO – AMARELO - CONJUNTO	8	39,51
278	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATORIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML. - UNIDADE	15	190,00
279	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO, GEL SOLIDO, PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CAPSULA TRANSPARENTE SELANTE. - UNIDADE	1500	0,30
280	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER FORNECIDO - COMPATÍVEL INSTRAMED CONECTOR BRANCO E AZUL - PAR	100	842,78

2.2. Para fornecimento dos itens, objeto deste Certame, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes.

2.2.1. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade, computado da data da entrega dos mesmos ao Município. O não atendimento desta exigência, implicará em não recebimento do produto ou a sua devolução.

2.2.2. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

identificados, com todas as informações necessárias e sem indícios de violação, devidamente lacrados, conforme preconiza a legislação vigente.

2.2.3. As entregas dos produtos deverão ocorrer através de veículo (fechado) adequado para o transporte, sob pena de serem devolvidas caso apresentem alguma avaria em seu estado de conservação.

2.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverão substituir, em até 48 (quarenta e oito) horas, toda e qualquer produto que estiver fora dos padrões solicitados ou que seja considerada imprópria para o uso, ficando ainda sujeito as demais penalidades legais.

2.4. Os itens deverão ser fornecidos pelos licitantes vencedores de acordo com a necessidade do Setor de Compras, mediante formalização de pedido por escrito, a contar da emissão da Ordem de Empenho e observar o prazo e local de entrega:

2.4.1. O prazo para a entrega é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação da Secretaria, por conta da licitante vencedora.

2.4.2. Os itens deverão ser entregues pela(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) na Unidade de Saúde, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 16h, situado na Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 1080, Bairro Centro, Paverama/RS – CEP: 95.865-000 – Geolocalização: <https://goo.gl/maps/Pqzcp3fMuaTvFjc4A>.

2.5. Fica esclarecido que o Município irá adquirir os produtos, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 01 (um) ano, não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas.

2.6. Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, os preços cotados serão considerados com até 2 (duas) casas após a vírgula.

2.7. As quantidades são máximas, podendo, no entanto, a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.8. No valor apresentado em proposta, deverão estar inclusas todas as despesas com fretes de entrega. O Município não arcará com qualquer valor, independentemente do local de entrega, limitado ao estabelecido neste Edital.

2.9. A inobservância das regras estabelecidas neste Edital, sujeitarão a(s) licitante(s) vencedora(s) a aplicação das penalidades previstas neste Edital e/ou na Lei Federal nº 8.666/1993, observada a ampla defesa e o contraditório.

2.10. Deverá ser observado pelas empresas licitantes, o preço máximo estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), para medicamentos e sua comercialização, bem como, a aplicação do desconto mínimo obrigatório para compras públicas.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá participar do pregão eletrônico o particular que atender a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Não será admitida a participação de sociedades empresariais que se encontrem:

3.3.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial;

3.3.2. Em processo de falência;

3.3.3. Em impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Paverama;

3.3.4. Declaradas inidôneas; e

3.3.5. Reunidas em consórcio.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

4.2. Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Cidade de Paverama/RS, fone: (51) 3761.1044.

5. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paverama, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

e subsequente encaminhamento de proposta, contendo os preços unitário e total do(s) item(ns) oferecido(s), até meia hora antes do início da sessão eletrônica.

6.1.1. A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.1.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

6.1.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.4. Em relação aos itens licitados, não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus anexos.

6.1.5. A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitários e total relativamente a cada qual dos itens ofertados. As licitantes poderão formular proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

6.1.5.1. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5.2. Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

6.2. A licitante melhor classificada deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta em via impressa, ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.

6.2.1. A via impressa deverá indicar ainda:

6.2.1.1. Quantidade e preço unitário do(s) item(ns) que compõe o objeto;

6.2.1.2. Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão eletrônica;

6.2.1.3. Indicação da marca ou fabricante ou produto dos itens ofertados;

6.2.1.4. E endereço da sede da empresa, endereço eletrônico, telefone de contato atualizado da licitante;

6.2.1.5. Prazo de entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis, (conforme a necessidade até 01 (um) ano;

6.2.1.6. Indicação nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do CPF, nº da cédula de identidade, endereço



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

residencial) e telefone.

6.3. Poderá ser admitido pelo Pregoeiro erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

7. DO INÍCIO DA SESSÃO:

7.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão eletrônica, na data e horário previstos na Condição 1 deste Edital, com a divulgação da proposta de menor preço unitário, mas não do seu proponente.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E PROCEDIMENTO:

8.1. O início da sessão pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/19, com a divulgação da melhor proposta de preços recebida, que deverá estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimentos detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, vedada a identificação de seu detentor.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8.8.1. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de 0,01 (um centavo)**.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie por meio do sistema eletrônico, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO JULGAMENTO DS PROPOSTAS:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Após análise e aceitação da proposta, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do valor, sendo desclassificada aquela que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9.3.1. Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro poderá ainda negociar com o licitante, no sentido de se obter preço melhor.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,**



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, se for o caso, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.7.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

9.7.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.3. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.12. No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser **anexados no portal** no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após o encerramento da sessão, conforme art. 19, II do Decreto nº 10.024/19, **sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos.**

10.2.1. Junto à documentação, deverá ser anexada também a proposta por escrito, os dados da empresa, nome do responsável, telefone para contato, e-mail e conta bancária para depósito (Anexo 1).

10.3. A Habilitação das empresas para participarem da presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração de Firma Individual, no caso de Empresa Individual (empresário individual ou microempreendedor individual), ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (sociedade empresária) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e; decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) Independente do documento apresentado para cumprimento do disposto no item 'a', o objeto social da LICITANTE deve ser compatível com o objeto do presente certame;

a.2) O Contrato Social ou ato constitutivo mencionado anteriormente deverá ser apresentado com todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Previdenciárias (Certidão Conjunta Negativa);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

g) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, expedida com data não superior a 90 (noventa) dias da data de realização do certame;

h) Comprovação fornecida pela Junta Comercial de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (Certidão



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Simplificada), expedida com data não superior a 90 (noventa) dias da data de realização do certame, se for o caso;

i) Declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu **registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, de que a licitante **ostenta esta condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e/ou outro enquadramento correspondente**, bem como, **indicação do regime de tributação adotado pela empresa**, firmada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de abertura do Pregão;

j) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo 3, deste Edital;

k) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no Anexo 2, deste Edital;

l) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, fornecida pelo Órgão competente (Portaria nº 3.765 do Ministério da Saúde);

m) Autorização de Funcionamento (AFE), expedido pela ANVISA, em nome da empresa fabricante, de acordo com o produto licitado (medicamento, saneante, produto para saúde, etc.);

n) Autorização de Funcionamento (AFE), expedido pela ANVISA, em nome da empresa licitante, de acordo com o produto licitado (medicamento, saneante, produto para saúde,...);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA e publicado, obrigatoriamente, no Diário Oficial da União, onde conste o nome da empresa, número do CNPJ da empresa, prazo de validade e data da publicação no DOU. Para produtos importados, deverá ser comprovado através de documento oficial;

p) Registro ou Cadastro do Produto expedido pela ANVISA, onde conste o número do registro, a validade do registro, a denominação do produto, o nome do fabricante e o número do CNPJ do fabricante.

10.4. Não será aceito:

a) **Simplex protocolo, perante o competente órgão do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual, de pedido de expedição de Licença, Autorização, Certificado ou Registro; e**

b) **O relatório de inspeção emitido pela ANVISA local, com parecer conclusivo de que a empresa cumpre com as Boas Práticas de Fabricação, pois não substitui e nem equivale como documento de Certificação da empresa.**

10.5. A microempresa e a empresa de pequeno porte ou cooperativa, declarada vencedora que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme arts. 42 e 43 da Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame, podendo ser prorrogado uma única



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.5.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;

10.5.2. A não regularização da documentação no prazo fixado implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

10.5.3. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.9. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.10. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.10.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data determinada para a sessão pública para abertura das propostas.

10.12. Quando da apresentação definitiva deverão os documentos ser apresentados em uma única via, datilografados ou digitados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis.

10.12.1. Os documentos deverão ser apresentados em original ou mediante fotocópias autenticadas. Ressalva-se que cópias apresentadas em papel térmico de FAX não serão aceitas, nem tampouco autenticação de cópias pela via autenticada.

10.12.2. Certidões da Internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.14. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.15. A empresa licitante que convocada na forma prevista pelo item 10.2 deixar de entregar a documentação, entregar documentação falsa ou não manter sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Paverama, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 2 (dois) anos.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A **proposta final** do licitante declarado vencedor deverá ser **encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993).

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.1.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o Pregoeiro avaliará tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.1. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.3.2. O encaminhamento de memorial e eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

12.4. Qualquer recurso e impugnação contra decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto da licitação ao(s) vencedor(es), nos termos do art. 9º e seguintes do Decreto nº 1.674/2010.

14.2. Após a homologação da presente licitação, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, a critério e necessidades da Administração, terá a validade por 01 (um) ano.

14.3. Após a homologação, é facultado à Administração Municipal emitir Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) registrada(s), a qual, juntamente com este Edital e seus Anexos, terão força de contrato, pois a Administração opta por valer-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, substituindo o instrumento de contrato pela respectiva Nota de Empenho.

14.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à(s) empresa(s) beneficiária(s) do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não o Contrato.

14.6. Os itens e preços registrados, bem como os respectivos fornecedores, ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro. (um ano a contar da homologação)

14.7. Excepcionalmente, quando o quantitativo total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação das empresas e desde que referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

14.8. O Registro, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Paverama e que não tenha participado deste certame licitatório, mediante prévia consulta à Administração Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.8.1. Os Órgãos e Entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso do mesmo, deverão manifestar seu interesse perante a Administração Municipal, para que essa indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

14.8.2. Nos casos em que forem superadas as estimativas de consumo constantes no



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Registro, caberá ao fornecedor, observadas as demais condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos do Edital, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.8.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados no Edital.

15. DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO:

15.1. A quantidade a ser adquirida poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo as secretarias responsáveis promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

15.2.1. Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

15.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

15.2.3. Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

15.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, as Secretarias Municipais poderão:

15.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

15.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.3.3. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal deverá proceder à revogação da homologação do(s) item(ns), adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.4. Para solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a empresa deverá formular requerimento, a ser devidamente protocolizado e encaminhado ao Setor de Contabilidade, comprovando a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do(s), por meio da seguinte documentação:

15.4.1. Solicitação contendo a identificação completa do fornecedor, número do processo licitatório, número da modalidade licitatória, número do contrato/ata de registro de preços e justificativa fundamentada do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste demonstrando a superveniência dos eventos que implicam na revisão, o nexo de causalidade entre os eventos ocorridos e a alteração dos custos, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto;





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

15.4.2. Planilhas de custos comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato/ata de registro de preços, dos itens que estão ocasionando desequilíbrio, evidenciando a repercussão do aumento de preços ocorrido no (s) valor (es) originalmente pactuado (s).

15.4.3. Comprovação da variação dos custos devendo ser realizada por meio de documentos, tais como: **notas fiscais de aquisição de produtos**, matérias-primas, de transporte de mercadorias, referentes à época da elaboração da proposta e ao momento do pedido de revisão do ajuste; e

15.4.4. Comprovação da ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93, ou seja, fatos imprevisíveis, ou previsíveis de efeitos incalculáveis, que retardam ou impedem a execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, caracterizando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.4.4.1. As ocorrências de que trata o inciso o item anterior, podem ser demonstradas, conforme o caso, por meio de notícias de jornais, comunicado do governo, lei publicada recentemente, sem prejuízo de outros.

15.4.4.2. Da nota fiscal indicada no 14.4.3, deverá constar a mesma marca do produto indicada na proposta comercial da licitação.

15.4.4.3. A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, alta de matéria prima, etc., (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1. Descumprir as condições do Edital;

16.1.2. Não retirar/receber a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

16.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

16.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo da autoridade competente, mediante iniciativa do Secretário Municipal.

16.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será avaliado pela Administração.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

17. DO CONTRATO:

17.1. A homologação do objeto desta licitação à empresa vencedora formalizar-se-á através da Ata de Registro de Preços, assinado pelas partes interessadas, regendo-se suas cláusulas pelos termos deste edital e da Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema, que faz parte integrante deste Edital, valendo este como instrumento de contratação, sob pena de decair do direito à contratação e sofrer a aplicação de multa de até 10 % sobre o preço total do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama pelo período de até 2 (dois) anos.

17.2. Em caso de decadência ao direito de contratar, aplicar-se-á o disposto no art. 13 do Decreto nº 1.674/2010.

18. DO MODO E LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

18.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante formalização de pedido escrito, conforme indicado no item 2.4 deste Edital.

18.2. Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos materiais, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

18.3. Os produtos/materiais que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações serão devolvidas, e serão sumariamente não recebidas quando apresentarem indícios ou características que possam a vir comprometer a utilização do produto.

18.3.1. Somente serão aceitos os produtos/materiais que estiverem rigorosamente de acordo com as especificações contidas na descrição do item e neste Edital, devendo conter padrão de identificação e qualidade de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

18.4. A Nota de Empenho e/ou a Ordem de Entrega poderá ser repassada à Contratada por meio de e-mail.

18.5. A entrega dos produtos/materiais é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens e veículos apropriados, observando especialmente as Normas de Trânsito e Ambientais.

19. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

19.1. Serão suportados exclusivamente pela Contratada:

19.1.1. Os débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil resultantes do fornecimento dos materiais/produtos; e

19.1.2. As despesas com transporte e entrega dos materiais/produtos nos locais indicados.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1 A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada diretamente pelo Sr. UESLEI JOSÉ GARCIA, Chefe do Setor de Compras; e Sra. CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER, Supervisora da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ou quem vier a substituí-los.

20.2 À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e do(s) material(ais)/produto(s) fornecidos.

20.3. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria respectiva ao receber os materiais/produtos, emitir o competente Termo de Recebimento Provisório do bem objeto do contrato, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas, inclusive no que concerne aos quantitativos exigidos.

20.4. O recebimento definitivo do(s) produtos(s) será dado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega do(s) produto(s), após verificada sua adequação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela fiscalização competente.

20.5. Não será aceito produto que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os produtos recusados pela Fiscalização deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização.

20.6. Em caso de aprovação do produto pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade.

20.7. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução do Registro.

20.8. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos, por parte da respectiva Secretaria, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregues ao Poder Público.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

87.07.01.10.301.0107.2021.3.3.3.90.30.000000.0040 e 14097.07.02.10.301.0107.2022.3.3.3.90.30.000000.4500.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Para receber o pagamento, a Contratada deverá, após a entrega, apresentar Nota Fiscal na Secretaria respectiva, órgão responsável pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22.2. Ao receber a nota fiscal, a fiscalização efetuará o procedimento previsto na subcondição 20.2, conferindo a perfeita adequação da nota fiscal ao bem/serviço ofertado ao Poder Público.

22.2.1. Se aprovado o material/produto pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade, conforme item 20.6.

22.3. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa.

22.4. O Contratante (Município) poderá efetuar o pagamento em até duas parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota fiscal e atestado pela SMF/Contabilidade, para efetuar o pagamento à Contratada.

22.5. O prazo previsto no item 22.4 não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada pela Contratada.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

23.1. O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos da condição 21.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.1. São obrigações da Contratada:

24.1.1. Entregar o(s) material(ais), nos termos da condição 18;

24.1.2. Entregar o(s) material(ais), com as mesmas características indicadas na proposta;

24.1.3. Atender as determinações da fiscalização na hipótese da condição 20, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;

24.1.4. Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do Registro em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

24.2. A Contratada se obrigará a manter, durante toda a vigência do Registro, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Paverama, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.

25. DAS SANÇÕES:

25.1. O Contratante poderá aplicar à Contratada multa diária de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) homologados em nome da empresa, em caso de atraso no cumprimento das obrigações previstas nas subcondições 18.2, 20.5 e 24.1.4.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

25.2. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, não atender as condições do item 14 deste Edital, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total de sua proposta de preços, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

25.3. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, deixe de receber a respectiva Nota de Empenho, extraída em seu favor, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total da contratação, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

25.4. Em caso de rescisão unilateral prevista na condição 25, poderá o Contratante:

25.2.1. Aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratada devidamente atualizado, independente de outra(s) que já tiver(em) sido aplicada(s); e

25.2.2. Determinar a suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

25.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento seguinte a que a Contratada tiver direito.

25.4. O Contratante poderá cobrar o valor das multas administrativa e judicialmente.

25.5. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao Contratante.

25.6. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

25.7. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

26. DA RESCISÃO:

26.1. Poderá o Contratante promover processo administrativo de rescisão unilateral do Registro, nos seguintes casos:

26.1.1. Quando a soma do valor da(s) multa(s) prevista(s) na subcondição 25.1, aplicadas à contratada, for superior a 15% sobre o valor total do homologado em nome da Contratada, atualizado;

26.1.2. Rejeição, pela fiscalização, do(s) produto(s) substituto(s) entregue(s) em atendimento à determinação da fiscalização prevista na subcondição 20.5;

26.1.3. Falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento de obrigação por parte da Contratada; e

26.1.4. Ocorrência de qualquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

26.2. Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

27. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

27.1. O(s) objeto(s) da Ata de Registro de Preços deverão ter garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

27.2. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

28. DO FORO:

28.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Teutônia/RS, com renúncia expressa a qualquer outro.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

29.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

29.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, servidores do Município de Paverama.

29.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

29.5. O Município de Paverama não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do vendedor a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

29.6. O Município de Paverama se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

29.7. Os questionamentos ou dúvidas deverão ser preferencialmente formalizados na plataforma do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a fim de registrar o questionamento e possibilitar a visualização da resposta aos demais licitantes participantes.

29.7.1. Poderá ainda, caso necessário, encaminhar por e-mail no endereço eletrônico: licitacao@paverama.rs.gov.br.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

29.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente Edital.

Paverama/RS, 22 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Esse Edital foi revisado e encontra-se aprovado, quanto à forma, por essa Assessoria Jurídica. Em 22 de fevereiro de 2023.

ALINE LUIZA KRÜGER
OAB/RS 66.190
Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 1

MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

À Prefeitura do Município de Paverama

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Capítulo I, item 1.3, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quantia	Objeto	Marca	Valor Unitário

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o estipulado no Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega do objeto é de até 10 (dez) dias úteis após o pedido.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

Observações:

1. A licitante melhor classificada deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.
2. Prazo para apresentação a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, de até 24 (vinte e quatro) horas, encaminhada por meio do sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TIMBRE DA EMPRESA

NOME E RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

....., inscrito no CNPJ sob Nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF Nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TIMBRE DA EMPRESA

NOME E RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,

N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não havendo nenhum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública, especialmente quanto ao previsto nos Art. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Emitir declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e **carimbada com o número do CNPJ.**